



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

I

Série

Número 180

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 620/2022

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 78/2020, de 9 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 46, de 13 de março, para a aquisição de Fuel para o SESARAM, EPERAM, para o período de 3 (três) anos de vigência, no valor global de € 1.077.600,00, acrescido de IVA.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 621/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Novo Sistema do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR para o Governo Regional da Madeira, no valor global de € 650 000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 620/2022**

de 11 de outubro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 78/2020, de 9 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 46, de 13 de março, para a aquisição de Fuel para o SESARAM, EPERAM, para o período de 3 (três) anos de vigência, no valor global de € 1.077.600,00, acrescido de IVA.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 78/2020, de 9 de março, publicada no JORAM, I série, n.º 46, a 13 de março, para a aquisição de Fuel para o SESARAM, EPERAM, para o período de 3 (três) anos de vigência, no valor global de € 1.077.600,00 (um milhão, setenta e sete mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2020.....	€ 59.365,85;
Ano Económico de 2021.....	€ 373.072,40;
Ano Económico de 2022.....	€ 645.161,75.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista nas fontes de financiamento 712 e 319, classificação económica D.02.01.02 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2022.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 6 dias do mês de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 621/2022**

de 11 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Novo Sistema do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR para o Governo Regional da Madeira, no valor global de € 650 000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 5 do artigo 29.º e artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto, e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional através do Sr. Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de Novo Sistema do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR para o Governo Regional da Madeira, no valor global de €650 000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022	€ 65 000,00
Ano Económico de 2023	€ 442 000,00
Ano Económico de 2024	€ 52 000,00
Ano Económico de 2025	€ 52 000,00
Ano Económico de 2026	€ 39 000,00

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2022, será através da Classificação Orgânica: Secretaria 45, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 08, Classificação Económica 07.01.08.BS.00, Centro Financeiro M100336, Centro de Custo M100A39300, fundo 4483000188.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 07 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)